

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 046 / 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre FERIADO no  
Município de Central, Estado da  
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 05 (Carnaval) de março do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como Poderes Legislativo e Judiciário locais e Casas de Controle Externo;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Será **FERIADO** no dia **04 de março de 2019**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br/](http://www.central.ba.gov.br/) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)